



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
QUINTA DA BOA VISTA S/N. SÃO CRISTÓVÃO. CEP 20940-040 –
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL
Tel.: 55 (21) 2568-9642 - fax 55 (21) 2254.6695
www://ppgasmuseu.etc.br
e-mail: ppgasmn@gmail.com

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
Curso: A TERRA E A LEI NA ORIGEM SOCIAL CAMPESINA (AS-213)
Prof. SHELTON H. DAVIS
2º Período Letivo de 1970
3 créditos

Introdução:

Um seminário é uma espécie de diálogo entre um conjunto de informações intelectuais, um professor e um grupo de estudantes. Neste seminário estaremos interessados na conceitualização dos problemas que ocorrem na ordem social campesina- sistemas de posse uso da terra, relações econômicas de produção, fatores políticos relativos à distribuição da propriedade, conflito e adjudicação. A perspectiva que usaremos para estudar esse problema é a da antropologia da lei e do conflito. Tentaremos estudar a aplicabilidade dessa perspectiva a vários casos tirados da literatura antropológica e sociológica e especificar os problemas de posse e uso da terra e de conflito nos setores campesinos das sociedades latino- americanas.

Entretanto, o uso da antropologia da lei, como ponto de partida e quadro de referência para a compreensão de sistemas de posse e uso da terra, é particularmente problemático. A antropologia da lei, ao contrário da econômica ou de parentesco, é um campo recente de investigação. Os livros básicos- os de Llewellyn e Hoebel, Gluckman, Bohannan, Nader, etc- datam de apenas duas ou três décadas. Estes e outros estudos subsequentes da antropologia da lei lidavam essencialmente com a lei e o processo judicial num contexto tribal ou consuetudinário. Não questionavam, pelo menos diretamente, as relações entre os costumes e os sistemas legais nacionais e os efeitos da mudança social sobre os costumes legais.

No entanto, a compreensão da lei e da solução de conflitos, dentro de um contexto nacional e sob condições de mudança social já implícita na definição de campesinato como

segmento rural de uma nação. Daí neste seminário tentarmos ver como a antropologia da lei, como teoria e como perspectiva metodológica específica, pode ser proveitosamente aplicada a um contexto social diferente do originalmente estudado pelos seus iniciadores. Nesse sentido, procuraremos explicar um certo conjunto de conhecimentos antropológicos e uma perspectiva antropológica particular que se originam de nossos próprios interesses em problema de posse e uso de terra no Brasil e em outros países da América Latina.

Objetivos do Seminário:

Para os estudantes matriculados nesse curso, o seminário foi planejado para alcançar os seguintes objetivos:

1. familiarizar o estudante com a antropologia da lei, enquanto aplicável a questões de posse e uso de terra e do conflito em sociedades camponesas;
2. familiarizar o estudante com o uso do método de caso extensivo na pesquisa antropológica;
3. familiarizar o estudante com um conjunto de dados referentes a problemas de posse e uso de terra em alguns países latino- americanos e em todo o mundo;
4. Capacitar o estudante a realizar pesquisa bibliográfica independente sobre algum tópico específico ao estudo da posse e uso da terra, sob o ponto de vista da antropologia da lei;
5. proporcionar ao estudante um conjunto de idéias que possam potencialmente estimulá-lo a realizar um projeto de pesquisa sobre problemas de posse e uso da terra/ ou da lei no Brasil rural.

Segundo meu ponto de vista, como coordenador e professor deste curso, o seminário proporcionará um fórum e oportunidade para:

1. analisar e apresentar os dados sobre posse e uso da terra, conflito e litígio de minhas próprias pesquisas numa comunidade indígena dos altiplanos da Guatemala;
2. formular um certo número de idéias que classifico como problemáticas na literatura sobre os sistemas de posse e uso da terra no Brasil e em outros países da América Latina;

3. formular certas modalidades pelas quais a antropologia da lei possa ser ampliada, de forma a incluir um contexto nacional e sociedades campesinas num processo de mudança social;

4. formular idéias a metodologias para um projeto sobre lei de terras e propriedades entre os índios Navajo, que estou preparando para o próximo ano.

Estrutura do Seminário

O Seminário se reunirá uma vez por semana, durante três horas, num período de 15 semanas. A primeira parte do seminário compreenderá uma visualização geral da antropologia da lei e de sua aplicação aos problemas da posse e uso da terra num contexto social campesino. Durante esse período do seminário, dedicar-nos-emos aos seguintes tópicos:

1. Introdução
2. O Conceito de “Posse e Uso da Terra”
3. O Conceito de “Dívida”
4. O Método de Estudo de Caso Extensivo na Antropologia e na Lei
5. Processos Judiciais Nacionais e Locais

A segunda parte do seminário constará de uma série de estudos de caso, quando os conceitos desenvolvidos nas semanas anteriores serão aplicados a um certo número de problemas concretos de posse e uso da terra e de conflito em sociedades campesinas específicas:

6. Parentesco e Posse e Uso da Terra: Guatemala
7. Casta e Posse e Uso da Terra: Ceilão
8. Política e Posse e Uso da Terra: Peru
9. Política e Posse e Uso da Terra: Japão
10. Sistemas de “Plantation”: Considerações Gerais
11. Sistemas de “Plantation”: Brasil e Pôrto Rico

A parte final do seminário lidará com sistemas de posse e uso da terra em processo de mudança. Estaremos especificamente interessados nas formas pelas quais uma

antropologia da lei e do conflito poderá contribuir para a compreensão de processos de reforma agrária em determinados países da América Latina:

12. Reforma Agrária: Discussão Geral
13. Reforma Agrária: México
14. Reforma Agrária: Guatemala
15. Reforma Agrária: Brasil

Requisitos e Avaliação do Seminário:

Os requisitos para os estudantes matriculados neste seminário são os seguintes:

- a) leitura ativa e participação nas discussões dos seminários 1 a 5;
- b) preparação de um trabalho de pesquisa bibliográfica sobre um dos tópicos indicados nos seminários 7 a 15;
- c) apresentação dessa pesquisa bibliográfica aos outros participantes do seminário;
- d) preparação de uma bibliografia mimeografada das referências usadas na pesquisa bibliográfica, para distribuição aos outros participantes do seminário, uma semana antes da apresentação;
- e) duas entrevistas com o coordenador do seminário antes da apresentação da pesquisa bibliográfica;
- f) participação ativa nas discussões dos seminários em que serão apresentados os trabalhos.

Os estudantes serão avaliados por sua participação nas discussões dos seminários, pela qualidade de suas apresentações e pesquisa bibliográfica, e pelo seu trabalho final que será submetido no término do curso. Espero que, estruturado desta maneira o seminário, os estudantes possam trabalhar independentemente em algum tópico de pesquisa próprio e de interesse de outros membros do seminário. Além do mais, permitindo que os estudantes trabalhem um único tópico durante algumas semanas, teremos certamente uma série de trabalhos de qualidade acadêmica acima da média.

Conteúdo do Seminário:

Os problemas e leitura dos Seminários 1 a 5 fornecerão um quadro geral para o curso e a perspectiva a ser desenvolvida nos trabalhos referentes aos seminários 7 a 15:

A. Introdução- Neste primeiro seminário apresentarei uma visão geral da antropologia da lei, as maneiras pelas quais esse conjunto de conhecimentos pode ser aplicado aos problemas específicos que se originam da utilização da antropologia da lei no estudo dos sistemas camponeses de posse e uso de terra. Depois dessa leitura, os estudantes poderão querer consultar pelo menos as seguintes fontes:

Nader, Laura (ed.): The ethnography of law. *American Anthropologist*, special issue, 67: 6: 2, 1965.

Nader, Laura (ed.): *Law in culture and society*. 1969

Nader, Laura, Klaus F. Koch, and Bruce Cox; The ethnography of law: a bibliographic survey; *Current Anthropology*, 7 (3): 267- 294, 1966.

B. O conceito de “Posse e Uso da Terra”:- Neste seminário, nosso interesse estará centralizado na “posse e uso da terra”, como tipo específico do conceito sociológico que implica a noção de direitos e deveres legalmente definidos entre pessoas, no que se relacionem à propriedade e à terra. Tomaremos em consideração afirmações clássicas importantes no desenvolvimento histórico de idéias a respeito da propriedade, tal como foram formuladas por Marx e Weber, bem como outras idéias resultantes do trabalho de campo antropológico de Gluckman e Goody:

Weber, Max; *General economic history*; parte 1, pp. 21- 94.

Hobsbawn, Eric (ed.); *Pre- capitalist economic formations*.

Gluckman, Max; *Ideas in Barotse jurisprudence*; cap. 3, pp. 75- 112.

Goody, Jack; *Death, property, and the ancestors*, cap. 14.

C. O conceito de “Dívida”:- A noção de “dívida”, tal como foi desenvolvida no estudo antropológico da lei; é importante principalmente no que se refere à transição dos sistemas de propriedade, como formas ideais de relações sociais, para as transações de propriedade, como fonte de ruptura e conflito. Daí considerarmos aqui o conceito de “dívida” tal como foi formulado por Leach, Bohannan, Gluckman e Arensberg e Kimball. Durante o

seminário, tentarei apresentar algumas maneiras pelas quais essa noção de “dívida” pode ser aplicada aos aspectos de dependência das relações de posse e uso da terra no Brasil rural:

Bohannon, Paul; Justice and judgment among the Tiv. Cap. 6.

Gluckman, Max; Ideas in Barotse jurisprudence; cap. 8, pp. 242- 272.

Leach, E.R.; Political systems of highland Burma; pp. 141- 159.

Arensberg, C. e Kimball, S.; Family and community in Ireland; cap. 20.

D. O Método do caso Extensivo na Antropologia e no Direito: - Neste seminário levaremos em consideração um método específico desenvolvido por advogados e antropólogos para o estudo do conflito dentro de um contexto social. Começaremos por considerar dois ensaios do livro de A.L. Epstein, *The Craft of Social Anthropology*:

J. Van Velsen; “The extended case method and situational analysis”;

A.L. Epstein; “The case method in the field of law”.

A seguir tentaremos analisar uma série de casos e conflitos agrários específicos:

a) S.N. Davis; texto sobre uma disputa comunal a respeito de terras em Santa Eulália, Guatemala;

b) M.A. Carneiro; estudo de caso de disputas trabalhistas agrícolas em Sapé, Paraíba, Brasil;

c)A.L. Epstein Natupit: Land, Politics, and change among the Tolai of New Britain; cap. 2.

E. Processos Judiciais Racionais e Locais: Considerando-se, pelo menos inicialmente, as formas nas quais os processos judiciais locais e nacionais interagem, parece importante discutir os seguintes tópicos:

1. as relações históricas entre a legislação agrária local e nacional:

S.H. Davis; Land of our ancestors, cap. 2.

F. Chevalier; “La expansión de la gran propiedad en el alto Peru en el siglo XX”; Comunidades. 8, maio- agosto 1968, pp. 189- 205.

2. interação entre processos e procedimentos judiciais locais e nacionais.

Bernard S. Cohen; “Anthropological notes on disputes and law in India”; American Anthropologist; vol 67, nº 6, parte 2, dez. 1965, pp. 82- 122.

Stephen Conn; Squatter’s rights of favelados. CIDOC publications, nº 32, 1969.

3. O papel do advogado nas disputas camponesas e na solução de conflitos:

Richard N. Adams; “Access to law”, mimeog. sôbre a Guatemala.

Se houver tempo, gostaria de apresentar um modelo geral para o estudo da interação da legislação local e nacional para o contexto das sociedades camponesas latino-americanas.

Bibliografia Seleccionada:

A seguir damos uma bibliografia seleccionada para consulta, para os seminários 6 a 15. Não se trata de uma Lista de Leituras, e não esgota tôdas as fontes sôbre êsses tópicos que podem ser encontradas nas bibliotecas do Rio de Janeiro (*). Espera-se que os estudantes realizem bibliografias que aumentem esta bibliografia em benefício de todos os participantes do seminário.

Seminário nº6- Parentesco e Posse e Uso da Terra: Guatemala

Naylor, Robert ^a; “Guatemala: Indian attitudes toward Land tenure”, Journal of Interamerican Studies; vol. II, Oct. 1967, nº4, pp. 619- 639.

Wagley, Charles: Santiago Chimaltenango. Seminario de Integración Social Guatemalteca; nº 4, 1957.

Tax, Sol; El capitalismo de centavo. Seminario de Integración Social Guatemalteca; nº 12, 1964.

Pozas, Ricardo A.; El funcionamiento de la tierra por el mecanismo de herencia en Chonula”; Revist5a Mexicana de Estudios Antropológicos, 1945, pp. 187- 197.

Davis, S.N.; Land of our ancestros; caps. 3 e 6.

Seminário nº 7- Casta e Posse e Uso de Terra; Ceilão

Leach, E.R.; Pul Eliys. A village in Ceylon, 1961.

Yalman, E.R.; Under the Bo Tree, 1967.

Leach, E.R.; “Hydraulic society in Ceylon”; Past and Present; nº 15, 1959, pp. 2- 25.

Leach, E.R.; “The Sinhalese of the dry some of northern Ceylon”, in G.F. Murdock (ed.). Social structure in southeast Asia. 1960.

Dumont, L.; Some hierarchies: essai sur les systèmes des castes; 1966.

Seminário nº 8- Política e Posse e Uso da Terra: Peru.

Moore, Sally Falk; Power and property in Inca Peru. 1958

Maristegui, José Carlos; Siete ensayos de interpretación de la realidad peruana. 1928.

Ford, Thomas R.; Man and Land in Peru. 1954.

Hammel, Eugene A.; Wealth, authority, and prestige in the Ica Valley, Peru. 1962.

Adams, R.N.; A Community in the Andes; 1959.

Seminário nº 9- Política e Posse e Uso da Terra: Japão

Dore, R.P.; Land reform in Japan. 1964

Embree, John F.; Suye Mura, a Japanese Village, 1939.

Smith, T.C.; The agrarian origins of modern Japan, 1959.

Seminário nº 10- Sistemas de “Plantation”: Considerações Gerais.

Wolf, E.R. and Palm, A., Plantation systems in the New World. Pan American Union Publication.

Wolf, E.R. and Mintz, S.W.; “Haciendas and plantations in Middle America and the Antilles”, in Social and Economic Studies, vol. VI, nº 3, 1957, pp. 380- 412.

Feder, Ernest; “Societal opposition to peasant movements and its effects on farm people in Latin América”, in Latin American Peasant Movements, cap. 10.

Seminário nº 11- Sistemas de “Plantation”: Brasil e Porto Rico

Comité Interamericano de Desarrollo Agrícola; Posse e Uso da Terra e desenvolvimento sócio- econômico no Brasil. 1966.

Steward, Julian (editor); People of Puerto Rico.

Seminário nº12- Reforma Agrária: Discussão Geral

Delgado, Oscar (ed.); Reformas agrarias em América Latina: Procesos y perspectivas. 1965

Landsberger, Henry A. (ed.); Latin American peasant movement. 1969.

Smith, T. Lynn (ed.); Agrarian in Latin America; 1965.

Quijano, Anibal “Contemporary Peasant Movements”, in Lipset and Solari (ed.), Elites in Latin America. 1967.

Hobsbawm, Eric J.; Primitive Rebels. 1959.

Moore, Barrington; Social origins of dictatorship and democracy. 1966.

Seminário nº 13- Reforma Agrária: México

Simpson, Robert A.; “México’s way out. 1937.

Chevalier, F.; “Ejido y estabilidad en Mexico”; América Indígena, México, 27, 2, 1967, pp. 163- 198.

White, Robert A.; México: The Zapata in the Process of Agrarian Reform in Mexico”; Studies in Comparative International Development; 1968.

Friedrich, Pau; “A Mexican cacicazgo”; in Ethnology, vol. IV, nº 2, abril 1965, pp. 190- 209.

Lewis, O.; Tepoztlan: Life in a Mexican village, 1951.

Friedrich, Paul; “An agrarian fighter”, in Spiro (ed.), Context and meaning in cultural anthropology. 1965, pp. 117- 143.

Seminário nº 14- Reforma Agrária: Guatemala

Paredes, Neale J.; “Guatemala: The peasant movement, 1944- 1954”; in Landesberger (ed.), Latin American Peasant Movements, cap. 8.

Murphy, Brian; “Peasant organizations in Guatemala”, mimeo. Artigos de Monteforte Toledo (cap. 44) e Whetten (cap. 34) in Delgado (ed.), Reformas Agrárias em América Latina.

Seminário nº 15- Reforma Agrária: Brasil

Hewitt, Cynthia N.; "Brazil, the peasant movement of Pernambuco, 1961- 1964", in Landsberger (ed.), *Latin American Peasant Movements*, cap. 9.

Galjart, Benno; "Class and following in rural Brazil", in *America Latina*, vol. VII, nº 3, 1964.

Leeds, Anthony; "Brazil and the Myth of Francisco Julião; in Maier and Weatherhead (eds.), *Politics of Change in Latin America*, 1964.

Horowitz, Irving Louis; *Revolucion en el Brasil*. México, 1966.